|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS BÁSICOS** | |
| **Nome do Serviço** | Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas |
| **Descrição** | O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.  Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.  Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.  Este Serviço se destina a indivíduos e familiares que precisam de uma maior atenção. Primeiramente, é desenvolvido um trabalho dentro do domicílio. À medida que forem observadas superações das demandas e vulnerabilidades, os usuários passam a ser atendidos pela rede de serviços públicos. É importante que seja realizado um trabalho junto à família e ao usuário e quando os objetivos tiverem sido alcançados, esses deverão ser encaminhados para o PAIF e, ou Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos. Deve, assim, ter como alcance a inserção dos usuários, após seu desligamento, nos demais Serviços da Proteção Social Básica. |
| **Objetivos** | - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;  - Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;  - Identificar situações de dependência;  - Colaborar com redes inclusivas no território;  - Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;  - Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;  - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;  - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;  - Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;  - Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);  - Contribuir para a construção de contextos inclusivos. |
| **Esfera** | Federal |
| **Órgão Responsável** | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |

|  |  |
| --- | --- |
| **CATEGORIZAÇÃO** | |
| **Público** | São usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária, em especial:  - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); - Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Pessoas com limitações ou impossibilitados para acessar a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas;  - Pessoas com deficiência e idosas em situação de vulnerabilidade, restritas ao domicílio e com dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas. |
| **Categoria** | Serviço socioassistencial |

|  |  |
| --- | --- |
| **AVISOS** | |
| **Período** | Serviço de Caráter Continuado |
| **Descrição** | O serviço de **Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas** contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMO SOLICITAR** | |
| **Nome do Orgão/Setor Responsável** | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |
| **Endereço** | Travessa Otacílio Florentino de Souza |
| **Número** | 188 |
| **Bairro** | Centro |
| **CEP** | 89.480-000 |

|  |  |
| --- | --- |
| **PASSO A PASSO** | |
| **Descrição** | - Identificação;  - Busca ativa;  - Visita domiciliar (visita inicial realizada pela (o) assistente social e psicóloga (o);  - Conhecimento da realidade da família, propiciando acolhida e escuta qualificada; - Verificação do perfil para enquadrar-se no Serviço;  - Inclusão do usuário no Serviço;  - Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);  - Discussão do PDU pela equipe e se necessário reunião com a equipe do CRAS para definição e prosseguimento às ações do PDU;  - Identificação e articulação da rede para o trabalho intersetorial, caso seja necessário;  --Encaminhamentos com acompanhamento sistemático do usuário e da família;  - Acolher, orientar, apoiar, informar e facilitar o acesso do usuário à rede socioassistencial; - Propiciar o acesso do usuário ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;  - Atividades de desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários;  - Encontros grupais no domicílio (reunião com as famílias – pode-se trabalhar os direitos das pessoas com deficiência e idosas e sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada no PDU);  - Encontros grupais no território (famílias que compartilham situações semelhantes ou não);  - Campanhas comunitárias (ações de sensibilização que extrapolam o domicílio); - Mobilização para a cidadania;  - Orientação sobre documentação civil;  - Cadastrar a família no Cadastro Único para Programas Sociais;  - Propiciar o acesso da família aos programas de transferência de renda;  - Propiciar o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada;  - Orientar a família na organização dos cuidados;  - Favorecer relações socioafetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar;  - Proporcionar ao usuário possibilidade de dedicar-se às atividades de lazer e ocupacionais;  - Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas;  - Acompanhamento, monitoramento e avaliação do PDU.  - Articulação com o Ministério Público, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, quando for o caso.  - Notificação dos casos mais complexos para a rede socioassistencial e as demais políticas públicas.  O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, de caráter preventivo ao isolamento. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo Serviço. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência não deve ser confundido com visita domiciliar. O Serviço se constitui em ações e atividades que ultrapassam a visita domiciliar, é uma ação contínua e sistemática dentro do domicílio até a superação do problema identificado no PDU. |
| **Serviços Relacionados** | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF  e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV |

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO/EXIGÊNCIAS** | |
| **Documentos Exigidos** | Documentos pessoais de todas as pessoas que residem na casa. |
| **Outras Exigências** | Cadastrar-se junto ao Setor do Cadastro Único no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. |

|  |  |
| --- | --- |
| **LEGISLAÇÃO** | |
| **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** | Disponível em:  <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf> |
| **PNAS** | Disponível em:  <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> |
| **Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas** | Disponível em:  <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2017/08/caderno_psb_idoso_deficiente_1.pdf> |